



OFÍCIO Nº 005/2022 – GP-J

Palmital, 25 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, conforme documento anexo, respostas aos Requerimentos nºs 02, 04, 05, 06, 07 e 08/2022 de autoria dos nobres vereadores, encaminhados através dos Ofícios nº . 009, 011, 012, 013 e 014/2022

Sendo o que tínhamos para este momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.



LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO
04/03/22

Melrymar Trovo de C. Lima
Agente Administrativo

À Sua Excelência o Senhor
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Palmital – SP

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 002/2022 – DE AUTORIA DO
VEREADOR DERNIVAL ADNEI BARELA**

Ref.: Transportes de pacientes pela saúde

Nobre Vereador, em atendimento ao vosso requerimento temos informar que como é de conhecimento de Vossa Excelência, a Constituição Federal em seu artigo sexto garante ao cidadão, dentre outros direitos, o direito a saúde que é um dever do Estado. Nesse sentido, esta Administração não mede esforços par atender os anseios da população local, sem comprometer outras demandas, seja da área da saúde ou demais áreas de atuação do Poder Público Municipal.

04 RECEBIDO
18/03/22
Dernival A. Barela